



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.544

De, 14 de Dezembro de 1922

ARQUIVE-SE
Em 16 de 1923

[Handwritten signature]
Diretor

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, fa-
ço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguin-
te,

L E I

Art.1º - Fica denominado de PARQUE DA CRIAN-
ÇA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES o mais novo logradouro público desta
cidade, ora em construção no local onde funcionou o Curtume Motta &
Irmão.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir
da data de sua publicação:

Art.3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

[Handwritten signature]
FRANCISCO DANTAS LIRA
Prefeito